



PREFEITURA DE
BELEM

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2018.

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII – FUNPAPA E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede provisória à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 – Marco, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453, CIC/MF Nº. 615.241.742-20, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº. 05.054.960/0001-58, localizado à Rua João Diogo nº 100 – Cidade Velha, neste ato representado por seu Procurador Geral de Justiça Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, portador do RG nº. 6648627 SSP/PA e do CPF nº. 130.834.142-34, RESOLVEM, com base no art. 116 da lei nº 8.666/93, celebrar o presente convênio mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Cooperação tem por objetivo atender adolescentes oriundos do Juizado da 2ª Vara da Infância e da Juventude, sentenciados pela prática do ato infracional a cumprir Medida Sócio-Educativa de Prestação de Serviços à Comunidade, com vistas a promovê-los socialmente em consonância com a Lei nº. 8.069 de 13/07/1990 – ECA, especialmente no que diz o artigo 117 e seu Parágrafo único, através da Prestação de Serviços Comunitários inerentes a especificidades do órgão convenente.

CLAUSULA SEGUNDA : DAS OBRIGAÇÕES

Por força deste Termo de Cooperação, as partes assumem as seguintes obrigações :

2.1 - Compete a FUNPAPA

- Interpretar a Medida Sócio Educativa e orientar o adolescente e sua família para a apresentação no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, mediante ofício;
- Prestar acompanhamento e orientação ao adolescente e sua família, durante todo o período de cumprimento da Medida Sócio Educativa de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Indicar técnica para acompanhar diretamente o Projeto, reunindo-se, inclusive, quinzenalmente com a equipe que coordena o Projeto no âmbito do Ministério Público;
- Apresentar as informações solicitadas pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** do Estado acerca dos adolescentes que cumprirão/em cumprimento de medida socioeducativa no âmbito do Órgão, de modo a possibilitar a adequação das atividades a serem desempenhadas ao perfil de cada socioeducando;
- Encaminhar ao Juízo competente a avaliação quinzenal feita pela equipe da FUNPAPA e do **MINISTÉRIO PÚBLICO** no que diz respeito ao aproveitamento da Medida Socioeducativa imposta;
- Fornecer subsídios técnicos à autoridade competente, conforme período estipulado pela Lei, sobre o desenvolvimento do processo de acompanhamento dos adolescentes;



PREFEITURA DE
BELEM

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018.
Bairro Marco.
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com



PM



**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

- Acompanhar e avaliar periodicamente os resultados do cumprimento da medida aplicada, através de relatórios, e encaminhá-los ao MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado;
- Fazer-se presente nas audiências realizadas no JUIZADO/CIAA;
- Garantir auxílio-transporte aos adolescentes para o comparecimento periódico dos mesmos perante o Ministério Público do Estado do Pará.

2.2 - Compete ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

- Receber, a cada 06 (seis) meses, 10 (dez) adolescentes sentenciados pela prática de ato infracional, a cumprir Medida Sócio-Educativa de Prestação de Serviços à Comunidade, encaminhados pelo Juizado da 2ª Vara Cível da Capital, os quais deverão cumprir uma jornada de oito horas semanais, durante seis meses, podendo o número de adolescentes ser alterado a qualquer momento, através de Termo Aditivo;
- Designar técnicos que acompanharão e supervisionarão as atividades desenvolvidas no período de vigência do presente Termo de Cooperação;
- Integrar os adolescentes em sua rotina de trabalho, acompanhando a realização dos serviços;
- Enviar frequência mensal e relatório das atividades e conduta acerca dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no âmbito do Ministério Público do Estado ao CREAS – LA/PSC;
- Zelar pela integridade física do adolescente enquanto estiver na Instituição no período previsto para a realização das atividades;
- Comunicar a disponibilidade de vagas para a FUNPAPA.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termos Aditivos, mediante aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme legislação em vigor.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

- 4.1- A CONVENIENTE poderá solicitar o desligamento/substituição do adolescente quando: o adolescente deixar de comparecer para o cumprimento da medida reiteradamente, sem justificar a ausência; cometer falta grave e/ou restar demonstrada inadaptação às atividades por eles desenvolvidas;
- 4.2- O requerimento do desligamento/substituição deverá ser acompanhado da avaliação realizada pelos técnicos e ratificada pelo Coordenador do Projeto no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, devidamente assinados.

5. CLAUSULA QUINTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A cada seis meses, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a FUNPAPA reunir-se-ão para avaliar a execução deste Termo de Cooperação, tendo em vista o alcance dos objetivos.

6. CLAUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 6.1- O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, ficando expressamente declarado o desinteresse de um dos partícipes em dar continuidade ao Termo de Cooperação.
- 6.2- O Termo de Cooperação poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018,
Bairro Marco.
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com





FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutável.

6.3- Em caso de rescisão, deverá haver a notificação prévia de 30 (trinta) dias de parte a parte.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1- Este Termo de Cooperação poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, salvo o seu objeto, mediante Termo Aditivo.

8. CLAUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

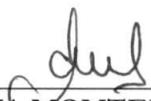
8.1 - Este Termo de Cooperação terá início na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

9. CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Termo de Cooperação.

E por estarem justas e convenientes, firmam o presente Termo de Cooperação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 26 DE SETEMBRO DE 2018.



ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA



GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça

Testemunhas :

01- Karla Queiroz RG: 4583264 SSP/PA

02- Yremata Silva RG: 314895 - Politec/AP



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018,
Bairro Marco.
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com



Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL/
HORÁRIO DE BRASÍLIA
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 –
Operacionalização das ações administrativas;
Elemento: 4490-52-Equipamentos e Material Permanente;
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Protocolo: 366958

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE**

Número: 003/2018
Objeto: Reforma para adaptação em Residências Oficiais do Ministério Público de acordo com este Ato Convocatório e seus Anexos: Lote I – Reforma para adaptação da Residência Oficial de Marabá para funcionamento como arquivo da Promotoria de Justiça; Lote II – Reforma para adaptação da Residência Oficial de Cametá para funcionamento como Promotoria de Justiça.
Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.
Responsável pelo certame: Estevam Alves Sampaio Filho
Local de Abertura: Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém – PA
Data da Abertura: 05/10/2018.
Credenciamento: 10:00h (horário local).
Início da Sessão: 10:30h (horário local).
Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público
Elemento de Despesa: 4490-39- OST - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.
Protocolo: 367339

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2018 – FUNPAPA.**
PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará e Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.
OBJETO: Atender adolescentes oriundos do Juizado da 2ª Vara da Infância e da Juventude, sentenciados pela prática de ato infracional a cumprir medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade, com vistas a promovê-los socialmente em consonância com a Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – ECA, especialmente no que diz o artigo 117 e seu parágrafo único, através da prestação de serviços comunitários inerentes a especificidades do órgão convenente.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.
VIGÊNCIA: 26/09/2018 a 25/09/2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.
Protocolo: 367002

APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 058/2018-MP/PA**

O EXMO PROCURADOR DR. GILBERTO VALENTE MARTINS, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:
EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 058/2018-MP/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, incluindo Veículos e Motoristas devidamente Habilitados, sem o Fornecimento de Combustível, para atender a Demanda do Ministério Público do Estado do Pará, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BRAZ & BRAZ LTDA, para registrar:
I – A retificação da especificação constante na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, em seu subitem 2.1, coadunando conforme descrito no Termo de referência, anexo I do Edital, e na proposta adjudicada da empresa:
Onde se lê:
"Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Marajó I e II, sem o fornecimento de combustível."
Leia-se:
"Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Marajó I e II, sem o

fornecimento de combustível"
Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro supramencionada.
Belém-PA, 26 de Setembro de 2018,
GILBERTO VALENTE MARTINS
Ministério Público do Estado do Pará
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo: 366892

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 7258/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ROBERTA DE SANTANA GAIA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2373, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/09/2018 a 20/11/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 250,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 250,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de setembro de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 366948

PORTARIA 7259/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.916, lotado no GAECO, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/09/2018 a 19/11/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de setembro de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 366952

PORTARIA 7257/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/09/2018 a 20/11/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 780,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias,

subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de setembro de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 366946

**PORTARIA 7256/2018-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.**

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDIELSON CORRÊA SARMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1013, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 06/09/2018 a 05/11/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de setembro de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 366945

FÉRIAS

PORTARIA Nº 652/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ADONIAS PINHEIRO PIRES, fixadas pela PORTARIA Nº 389/2018-MP/SGJ-TA, no período de 21/02 a 22/03/2018, a contar de 22/02/2018, para gozo oportuno.
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRELY BORGES DE ALENCAR, fixadas pela PORTARIA Nº 299/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/02 a 08/03/2018, a contar de 16/02/2018, para gozo oportuno.
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA, fixadas pela PORTARIA Nº 686/2015-MP/SGJ-TA, no período de 21/09 a 20/10/2015, a contar de 08/10/2015, para gozo oportuno.
IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS, fixadas pela PORTARIA Nº 501/2018-MP/SGJ-TA, no período de 20 a 25/11/2017, a contar de 24/11/2017, para gozo oportuno.
V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES, fixadas pela PORTARIA Nº 104/2018-MP/SGJ-TA, no período de 10 a 27/03/2018, a contar de 16/03/2018, para gozo oportuno.
VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA, fixadas pela PORTARIA Nº 444/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12/03 a 10/04/2018, a contar de 27/03/2018, para gozo oportuno.
VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, fixadas pela PORTARIA Nº 500/2018-MP/SGJ-TA, no período de 11/09 a 02/10/2017, a contar de 25/09/2017, para gozo oportuno.
VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA, fixadas pela PORTARIA Nº 441/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12 a 27/03/2018, a contar de 15/03/2018, para gozo oportuno.
IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DINEIR NEVES PRIMO, fixadas pela PORTARIA Nº 497/2016-MP/SGJ-TA, no período de 06/02 a 07/03/2017, a contar de 24/02/2017, para gozo oportuno.
X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DINEIR NEVES PRIMO, fixadas pela PORTARIA Nº 444/2018-MP/SGJ-TA, no período de 06/03 a 04/04/2018, a contar de 06/03/2018, para gozo oportuno.